



Nº do Processo: 50510.000474/2006-73
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional
Razão Social: VIACAO GABRIELENSE LTDA
CNPJ: 27.433.473/0001-39
Nº do Processo: 50500.038279/2006-35
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional
Razão Social: VIACAO SANTA CRUZ S/A
CNPJ: 52.771.516/0001-33
Nº do Processo: 50515.002313/2006-74
Regime: Contínuo e Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional
Razão Social: ZELITUR TURISMO LTDA - ME
CNPJ: 00.644.371/0001-06
Nº do Processo: 50500.037871/2006-10
Regime: Eventual ou Turístico
Modalidade: Interestadual e Internacional

DELIBERAÇÃO Nº 238, DE 26 DE JULHO DE 2006

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada nos termos do Relatório DGR - 160/2006, de 25 de julho de 2006 e no que consta do Processo nº 50500.036846/2006-19, delibera:

Art. 1º Tomar ciência da 6ª emissão de debêntures não conversíveis, realizada pela ALL - América Latina Logística S.A., no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), podendo, por lotes suplementares, atingir R\$ 945.000.000,00 (novecentos e quarenta e cinco milhões de reais), conforme comunicado a esta Agência por meio da Carta ALL nº 21/CONTROLSP/2006, de 21 de junho de 2006.

Art. 2º Anuir à fiança prestada pela ALL - América Latina Logística do Brasil S.A. à referida emissão, autorizada em Reunião do Conselho de Administração da Concessionária, ressalvadas as condições presentes no Art. 3º desta Deliberação.

Art. 3º Requerer à ALL - América Latina Logística S.A a subsequente apresentação da Escritura Particular definitiva contemplando a aplicação exclusiva dos recursos oriundos da operação no Plano de Investimentos da ALL e os outros documentos de caráter definitivo, a exemplo do prospecto da operação.

Art. 4º Determinar à Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira - SUREF que dê ciência à empresa e adote as providências decorrentes.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 958, DE 2 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, tendo em vista o inciso XXIV, do Art. 5º, da Constituição Federal, no inciso IX, do Art. 82, da Lei nº 10.233, de 05.06.2001, na alínea "i", do Art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1941, no inciso XIX, do Art. 1º c/c inciso IV, do Artigo 21, do Decreto 5.765, de 27/04/2006, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 50600.006369/2006-39, resolve:

Alterar o Ato Declaratório de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, formalizado pela Portaria nº 1771, de 23 de dezembro de 2005 e publicada no Diário Oficial da União do dia 28 do mês de dezembro de 2005, página 90, Seção 1, e o faz como segue: inclusão de área de terras e benfeitorias definidas através das estacas, 1+15,00 a 5+10,00, 133+0,00 a 135+5,00, 337+5,00 a 339+15,00, 734+0,00 a 744+0,00, 780+0,00 a 799+0,00, 979+0,00 a 1026+0,00, 1,33+0,00 a 1044+0,00, 1275+0,00 a 1491+0,00, 1570+0,00 a 1591+0,00, 1622+0,00 a 1629+0,00, 1650+0,00 a 1692+0,00, 2240+0,00 a 2287+0,00, conforme desenhos PEET-286-06 a 297-06 que ficam arquivados no Arquivo Técnico do DNIT. Em tudo o mais fica perfeitamente ratificada a supracitada Portaria nº 1771/DES, de 23 de dezembro de 2005 da qual a presente fica fazendo parte integrante.

MAURO BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº 974, DE 3 DE AGOSTO DE 2006

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem, o artigo 23, inciso IV, da Estrutura Regime da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, publicado no D.O.U de 28/04/2006 e,

Considerando o estabelecimento da NORMA DNIT 003/2002 - PAD, para criação de Contornos Rodoviários;

Considerando o Processo nº 50600.006825/2006-41, resolve:

Art. 1º Criar o Contorno da Cidade de Barreiras, na Bahia.

Art. 2º Referido Contorno deverá ser cadastrado no Documento Rede Rodoviária do PNV - Divisão em Trechos, deste Departamento, da forma seguinte:

Trecho 1 - planejado - 1,8 km - Entr. BR-242 (leste) - Entr. BA-447

Trecho 2 - planejado - 4,1 km - Entr. BA-447 - Entr. BR-020/135

Trecho 3 - planejado - 5,0 km - Entr. BR-020/135 - Entr. BR-020/242

Art 3º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO BARBOSA DA SILVA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2006

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 137 c/c o artigo 139, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 4º, inciso I, da Resolução nº 22/CSMPM, de 29 de novembro de 1996 e a aprovação do Plano de Correções Ordinárias - 2006, em sua 140ª Sessão Ordinária, resolve:

I - Determinar a realização de Correção Ordinária na Procuradoria da Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, no período de 24 a 25 de agosto de 2006;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON LUIZ ARRUDA SENRA

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ADITAMENTO À PAUTA Nº 30 (ORDINÁRIA) Sessão em 9 de agosto de 2006

Nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 141 do Regimento Interno, foi incluído na Pauta nº 30/2006 - Plenário, para apreciação na Sessão Ordinária a se realizar no dia 9/8/2006, o(s) seguinte(s) processo(s):

GRUPO I

Classe I - RECURSOS

- Relator, Ministro Augusto Nardes

TC-001.722/2003-5

Natureza: Embargos de Declaração.

Unidade: CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Interessado: Wilson Lang

Advogado constituído nos autos: Walter Costa Porto (OAB/DF 6.096); Antônio PeriloTeixeira Netto (OAB/DF 21.359); Henrique Araújo Costa (OAB/DF 21.989).

Classe II - PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E OUTRAS SOLICITAÇÕES FORMULADAS PELO CONGRESSO NACIONAL, POR QUALQUER DE SUAS CASAS OU RESPECTIVAS COMISSÕES

- Relator, Ministro Augusto Nardes

TC - 011.474/2005-5.

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.

Entidade: Município de João Pessoa/PB.

Interessado: Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-003.539/2006-5

Natureza: Solicitação do Congresso Nacional

Entidade: Fundação Banco do Brasil - FBB.

Interessado: Senado Federal.

Advogado constituído nos autos: não há.

Classe IV - TOMADAS E PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-012.807/2003-2 (com 3 volumes)

Apenso: TC 004.593/2002-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Entidade: Prefeitura Municipal de Massaranduba/PB

Responsável: João Ribeiro, ex-Prefeito (CPF nº 050.585.704-91)

Advogado constituído nos autos: não há.

Classe V - AUDITORIAS E INSPEÇÕES

- Relator, Ministro Augusto Nardes

TC-008.890/2006-7.

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria.

Entidade: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-012.606/2006-9 (com 1 anexo).

Natureza: Relatório de Levantamento de Auditoria.

Entidades: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e 7ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - 7ª UNIT.

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: não há.

TC-003.426/2002-9

Natureza: Relatório de Auditoria.

Entidade: Município de Campina Grande/PE e Empresa Municipal de Urbanização da Borborema - URBEMA.

Interessado: Tribunal de Contas da União.

Advogado constituído nos autos: Júlio Cesar de Farias Lira (OAB/PB 9868); Rodrigo Queiroga (OAB/DF 1615/A); Adriana Fernandes (OAB/DF 20.127)

- Relator, Ministro Walton Alencar Rodrigues

TC-010.879/2006-7 (com 1 anexo e 1 volume)

Natureza: Levantamento de Auditoria

Órgão: Ministério Público do Trabalho

Interessado: Congresso Nacional

Advogado constituído nos autos: não há.

Classe VII - DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E OUTROS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO

- Relator, Ministro Benjamin Zymler

TC-004.726/2000-3 (com 1 volume e 16 anexos)

Natureza: Representação

Interessado: Tribunal de Contas da União

Entidades: Banco do Brasil S. A. e Banco do Brasil - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BB-DTVM)

Responsáveis: Antônio Luiz Rios da Silva (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 224.852.601-68), Ari Sarmiento do Valle Barbosa (ex-Gerente Executivo e membro do Comitê de Administração da BB-DTVM - CPF nº 372.225.117-68), Arnaldo José Vollet (Gerente Executivo da BB-DTVM - CPF nº 375.560.618-68), Carlos Gilberto Gonçalves Caetano (ex-Diretor Gerente da BB-DTVM - CPF nº 144.344.581-91), Carlos José da Costa André (ex-Gerente Executivo e membro do Comitê de Administração da BB-DTVM - CPF nº 834.157.697-04), Cássio Casseb Lima (ex-Presidente do Banco do Brasil e da BB-DTVM - CPF nº 008.377.188-30), Edson Atsumi Tanigaki (Superintendente Executivo da BB-DTVM - CPF nº 571.150.018-04), Evandro Lopes de Oliveira (ex-Superintendente Executivo e membro do Comitê de Administração da BB-DTVM - CPF nº 468.256.497-87), Leandro Martins Alves (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 239.113.281-68), Luiz Fernando Gusmão Welisch (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 020.331.867-68), Marcelo Gomes Teixeira (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 266.523.311-87), Paolo Enrico Maria Zaghen (ex-Presidente do Banco do Brasil e da BB-DTVM - CPF nº 112.551.538-49), Ricardo Alves da Conceição (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 010.502.146-68), Rossano Maranhão Pinto (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 151.467.401-78), Sérgio Mamede Rosa do Nascimento (ex-Gerente Executivo da Gerência de Administração de Ativos e membro do Comitê de Administração da BB-DTVM - CPF nº 650.042.058-68), Vicente de Paulo Diniz (ex-Diretor do Banco do Brasil - CPF nº 059.503.171-49) e William Bezerra Cavalcanti Filho (ex-Gerente Executivo e membro do Comitê de Administração da BB-DTVM - CPF nº 530.627.607-53)

Advogado constituído nos autos: não há

Secretaria-Geral das Sessões, 3 de agosto de 2006
ELENIR TEODORO GONÇALVES DOS SANTOS
Secretária do Plenário

RETIFICAÇÃO

Na Ata 30 do Plenário, publicada no D.O.U no dia 02/08/2006, Seção I, página 102, 1ª coluna.

Onde se lê:

Aprovada em 30 de julho de 2006.

Leia-se:

Aprovada em 28 de julho de 2006.

1ª CÂMARA

ATA Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2006 (Sessão Ordinária da Primeira Câmara)

Presidência do Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça
Representante do Ministério Público: Dr. Paulo Soares Bugarin
Subsecretário da Sessão: ACE Francisco Costa de Almeida

Com a presença dos Ministros Valmir Campelo, Guilherme Palmeira e Augusto Nardes, bem como do Representante do Ministério Público, Dr. Paulo Soares Bugarin, o Presidente da Primeira Câmara, Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Extraordinária da Primeira Câmara às dezessete horas, havendo registrado a ausência do Auditor Augusto Sherman Cavalcanti, por estar substituindo Ministro integrante da Segunda Câmara (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 12, § 2º, 33, 55, incisos I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata nº 26, da Sessão Extraordinária realizada em 25 de julho de 2006, de acordo com os artigos 33, inciso X e 95, inciso I, do Regimento Interno.